



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 7  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

----- Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e catorze, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão ordinária, cuja Mesa era composta pelo seu Presidente José João Henriques Coelho, pelo Segundo Secretário Ana Patrícia Caçador Palma e pelo Deputado Municipal Paulo de Oliveira Matias que foi convidado para auxiliar a Mesa na condução dos trabalhos. (Partido Socialista).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Filipe Claro Justino, Joaquim Filipe Coelho Serrão, Ana Teresa de Sousa David, Artur Fernando Salgado, Joaquim Gonçalves Banha, Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos e Mário Isidro das Neves Ribeiro (Partido Socialista). -----

----- Fernando Aníbal Serafim, Armando Rodrigues, Rui Miguel Friezas Aldeano e Ana Sofia Falamino Oliveira (Coligação Democrática Unitária). -----

----- Francisco Artur Gomes Gaspar e Vera Sofia dos Santos Faria (Partido Social Democrata). -----

----- Custódio Domingos Marques (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Partido Socialista), José de Jesus Joaquim (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Partido Socialista), Ortelinda da Conceição Camões Graça (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Anacleto António de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista) e Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra (Partido Socialista). -----

----- Não estavam presentes o Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão e os seguintes Deputados Municipais: José Fernando Constantino Teles (Partido Socialista), Valter Peixeiro Jerónimo, Sofia Isabel da Cunha Marques (Coligação Democrática Unitária), Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias (Partido Social Democrata) e Valter Manuel Barroso (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista).-----

----- O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

----- O Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão fez-se substituir por Paulo de Oliveira Matias, membro a seguir na lista do Partido Socialista. -----

----- O Deputado Municipal Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias fez-se substituir por Nuno Miguel da Silva Tadeia Figueiredo, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata, por impossibilidade de presença de António Miguel Maia Cabecinhas Elias Mendes, Sérgio Miguel Lourenço Nunes e Maria de Fátima Franco Elvas Ferreira Bento. -----

----- O Deputado Municipal Valter Manuel Barroso fez-se substituir pelo substituto legal, Lino Joaquim Nunes Gonçalves, Secretário da Junta de Freguesia de Santana do Mato. -----

----- Verificado o quórum, com a presença de vinte e quatro membros, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte e uma horas e dezassete minutos, com a seguinte **Or-**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 7  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

**dem do Dia:** -----

----- PONTO UM - PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS-----

----- PONTO DOIS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS - MINUTA DO CONTRATO -----

----- PONTO TRÊS - EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA FELICIDADE PÁSCOA E RUA DO VALE - FAJARDA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL;-----

-----PONTO QUATRO - VIII ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2014 E RETIFICAÇÃO DA VIII ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2014; -----

-----PONTO CINCO - CONTRATO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 131.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE BISCAINHO; -----

-----PONTO SEIS - CONTRATO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 131.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE BRANCA; -----

-----PONTO SETE - CONTRATO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 131.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE COUÇO;-----

-----PONTO OITO - CONTRATO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 131.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE SANTANA DO MATO;-----

-----PONTO NOVE - CONTRATO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 131.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA; -----

-----PONTO DEZ - CONTRATO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 131.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA; -----

-----PONTO ONZE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE BISCAINHO;-----

-----PONTO DOZE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE BRANCA;-----

-----PONTO TREZE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE COUÇO; -----

-----PONTO CATORZE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE SANTANA DO MATO;-----

-----PONTO QUINZE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA; -----

-----PONTO DEZASSEIS - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 7  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

CORUCHE, FAJARDA E ERRA;-----

-----PONTO DEZASSETE - CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO; -----

-----PONTO DEZOITO - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.-----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Francisco Silvestre de Oliveira, e os Vereadores, José Aníbal Ferreira Novais, Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho e José Marcelino.-----

----- **Justificação de Faltas:**- O Presidente da Assembleia deu conhecimento do pedido de justificação de falta do Deputado Municipal José Fernando Constantino Teles, à presente sessão.--

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues transmitiu ao Presidente da Assembleia que o Deputado Municipal Valter Peseiro Jerónimo, o informou via telefone que não poderia estar presente na sessão, devido a motivos profissionais, pelo que solicitou a justificação da sua falta. -

----- O Presidente da Assembleia considerou justificada a falta do Deputado Municipal Valter Jerónimo.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- O Presidente da Assembleia referiu: A sessão de setembro por norma realizava-se no final do mês, no entanto, há uma razão para a mesma ter sido antecipada para o dia 12 de setembro. O Senhor Presidente da Câmara falou comigo no sentido da sua realização ser o mais cedo possível, face aos protocolos com as Juntas de Freguesia, em que o Tribunal de Contas sugeriu algumas alterações aos documentos.-----

----- Também por força da legislação, a habitual sessão do mês de dezembro, este ano, realizar-se-á durante o mês de novembro.-----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:**- O Presidente da Assembleia colocou à apreciação a ata da sessão ordinária de 30 de abril de 2014.-----

----- Foram propostas as seguintes alterações à ata:-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues propôs que na folha oitenta e nove, linhas oito e nove, não constasse “no essencial dos progressos e das conquistas que a população em geral obteve com o 25 de Abril” e na linha doze, onde se lê “descaraterizar”, deverá ler-se “desvalorizar”.-----

----- O Deputado Municipal Fernando Serafim propôs que na folha cento e doze, linha vinte e três, onde se lê “deve-se ao facto” deverá ler-se “deve-se também ao facto”.-----

----- O Presidente da Assembleia colocou a ata à votação com as alterações propostas.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte votos a favor (quinze do PS e cinco da CDU) e quatro abstenções (três do PSD e uma do PS - Deputado Municipal Paulo Matias), aprovar a presente ata.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 7  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

----- O Presidente da Assembleia colocou à apreciação a ata da sessão ordinária de 27 de junho de 2014.-----

----- Não havendo qualquer alteração à ata por parte dos Deputados Municipais, o Presidente da Assembleia colocou a mesma à votação. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor (quinze do PS e quatro da CDU) e cinco abstenções (três do PSD, uma do PS - Deputado Municipal Paulo Matias e uma da CDU - Deputado Municipal Fernando Serafim), aprovar a presente ata. -----

----- **A partir deste momento, a Deputada Municipal Sofia Isabel da Cunha Marques passou a participar nos trabalhos, sendo vinte e uma horas e trinta minutos.** -----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e cinco membros.**-----

----- O Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Constatei que, no último Boletim Municipal, quando se descreve a composição do executivo só refere os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. Tal prática não acontecia no anterior mandato, constava nos Boletins Municipais que o executivo era constituído pelo Presidente e seis Vereadores. -----

----- Há tendência, quando se fala no executivo, que são os eleitos que estão a tempo inteiro. Não é verdade, também os Vereadores em regime de não permanência, constituem o executivo. -

----- A Câmara Municipal é um órgão colegial, no caso de Coruche, de acordo com a lei, é constituída por sete elementos, o Presidente e seis Vereadores. -----

----- Acho que são nestes pequenos pormenores que se podem detetar traços menos positivos.-

----- Levanto aqui esta questão para que a mesma seja corrigida. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Na anterior sessão aprovamos uma Moção contra a publicação da Portaria n.º 82/2013 e a grande maioria dos Senhores Deputados Municipais assinaram o Manifesto em Defesa da Saúde no Distrito de Santarém. -----

----- Já estão equipas nomeadas para darem continuidade à referida Portaria, no sentido de encerrar serviços de saúde quer no Hospital de Santarém, quer no do Médio Tejo. Desculpem a expressão “a panelinha está completamente a ser feita.”-----

----- Penso que os Senhores Deputados acompanharam na comunicação social as lutas que o Sindicato dos Enfermeiros desenvolveu durante o mês de agosto, inclusive os enfermeiros do Hospital de Santarém estiveram em greve entre 19 e 22 de agosto, fazendo várias ações de luta, uma delas um cordão humano com utentes, médicos, técnicos, auxiliares e voluntárias. -----

----- Hoje, o Hospital de Santarém, de acordo com a Ordem dos Enfermeiros, tem menos 170 enfermeiros que o número necessário para funcionar corretamente. Segundo a administração é necessário contratar enfermeiros e auxiliares (a contratação de um simples auxiliar demora seis meses). O Hospital está a rebentar pelas costuras e quem paga é o utente.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 7  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

----- A resposta que o Ministério da Saúde deu em vésperas de greve no Hospital de Santarém, foi que não se preocupem porque vamos contratar 17 enfermeiros. Se não é uma brincadeira é no mínimo ridículo.-----

----- Também passados uns dias, o Senhor Ministro da Saúde aparece a anunciar que o Estado vai contratar 200 enfermeiros. Ainda pior, quando são 200 os enfermeiros que fazem falta no Hospital de São José.-----

----- O Hospital de Santarém serve sete concelhos, inclusive o de Coruche, completamente sem condições de pessoal. Atualmente há enfermeiros a fazerem 190 horas de trabalho por mês, quando deviam estar a fazer 160 horas, pela lei das 40 horas, se fosse pelas 35 horas ainda era menos horas. Estamos a falar de enfermeiros que são escalados para trabalho extraordinário não remunerado, o que é profundamente ilegal.-----

----- Esta é uma preocupação que diz respeito a todos os municípios do concelho de Coruche. A situação é grave e requer que no futuro autarcas, profissionais de saúde e utentes, prossigam uma grande luta contra esta política que está a atacar o Serviço Nacional de Saúde, que está a destruí-lo, que está a desfragmentá-lo.-----

----- Hoje, ouvimos na comunicação social que o Governo tenciona baixar uns cêntimos na contribuição do IRS, mas em contrapartida vai reduzir novamente na educação, na saúde, na justiça (é uma vergonha que o “Citius” ainda não esteja funcionar). Um trabalhador que pretenda meter um processo em Tribunal está com algumas dificuldades e por vezes passam os prazos.-----

----- O Governo vai continuar a atacar os serviços públicos, daí que precisamos de uma ampla frente de luta para combater esta política que está a destruir as conquistas de Abril.-----

----- O Presidente da Assembleia afirmou: Faço minhas as preocupações do Deputado Municipal Rui Aldeano, de facto vão penalizar as populações, principalmente as mais desfavorecidas.

----- A semana passada não havia ortopedista no Hospital de Santarém e uma doente foi encaminhada para o Hospital de Vila Franca de Xira. É isto que se está a preparar na saúde. Deixa-se emigrar os nossos enfermeiros e os nossos médicos e depois destapa-se completamente o serviço público da saúde. É um processo que todos nós sabemos como é que ele caminha, o de privilegiar as parcerias publico/privadas, enviando pessoas para poderem rentabilizar os investimentos que foram realizados.-----

----- Acho que as autarquias têm de ter aqui um papel importantíssimo e a união faz a força, todas deviam tomar uma decisão coletiva sobre esta matéria. Não sabemos se irá ter resultados, mas sabemos que com este Governo as decisões que tomam são para irem em frente.-----

----- Relativamente aos Tribunais, não se trata só do seu encerramento, também perdemos valências. Há dias um funcionário do Tribunal de Coruche dizia que perdemos 2/3 dos processos com esta história dos Tribunais especializados. Se alguém de Coruche pretender meter determi-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 7  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

nada ação tem que ir a Santarém ou ao Entroncamento. De facto a situação é alarmante.-----

----- Irei dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, uma vez que tem havido algum trabalho em relação ao Serviço de Finanças. É do conhecimento que já não vão encerrar alguns serviços, mas nalguns locais poderão vir a encerrar por falta de pessoal, pois estão a funcionar apenas com 30% do pessoal que seria adequado, daí que se constata filas diárias e dificuldades no atendimento. Trata-se de serviços de proximidade que vamos perdendo e que penalizam essencialmente as pessoas mais desfavorecidos e os idosos. -----

----- Também é uma realidade o contínuo agravamento do acesso à justiça, sendo a situação diabólica. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Falando em Tribunais, queria dar conhecimento do que se passou recentemente em relação ao assalto à Junta de Freguesia de Santana do Mato. Fomos convocados para prestar declarações hoje, primeiro, era no Tribunal do Montijo e recentemente alteraram para o Tribunal de Almada. Tive o cuidado de ir lá ontem e disseram-me que se ia dar início ao processo. Hoje, comparecemos no Tribunal de Almada e o que é certo é que o processo foi interrompido dada a falta de condições ao nível das instalações e não se sabe quando se vai prestar declarações.-----

----- É visível o monte de processos e os funcionários queixam-se sobre a falta de condições. De facto demonstra como é que a justiça está pior. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Há quantos anos foi o assalto?-----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha afirmou: Foi no dia 15 de junho de 2011. -----

----- O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Relativamente à questão levantada pelo Deputado Municipal Armando Rodrigues, ainda não me tinha apercebido que no Boletim Municipal não consta a indicação dos Vereadores em regime de não permanência. É uma gafe que se irá repor com toda a normalidade, não vale a pena criarmos um caso há cerca dessa não referência. De facto o executivo é composto por sete elementos.-----

----- Em relação à saúde, no âmbito da CIMLT, já foi tomada uma posição no sentido de junto do Governo, do Senhor Ministro da Saúde e da Assembleia da República denunciarmos estas preocupações. Basta olharmos para a comunicação social e ver aquilo que vem sendo relatado acerca das preocupações das pessoas sobre o funcionamento do Hospital de Santarém porque cada dia que passa as questões agravam-se.-----

----- Infelizmente aqueles que têm necessidade de contactar com o Hospital, apercebem-se que há claramente falta de recursos humanos e uma sobrecarga de trabalho muito grande. Para além da insatisfação laboral há também a dificuldade em atender as pessoas. -----

----- Eventualmente terão de ser tomadas outras medidas envolvendo toda a comunidade ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 7  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

nível do distrito, no sentido de ser reforçado o corpo médico, de enfermagem e a própria renovação de alguns serviços. -----

----- No fundo são as preocupações dos autarcas, da nossa população e que as faremos refletir junto do Governo, na perspetiva de haver um entendimento e uma sensibilidade sobre toda esta situação. -----

----- Relativamente ao Serviço de Finanças, gostava de lhes dar uma notícia que os deixasse mais agradados. No entanto, na sequência da reunião efetuada com o Chefe do Serviço de Finanças de Coruche, a comissão nomeada para tratar este assunto e também os técnicos de contas e os juristas que estiveram presentes, tomaram uma posição no sentido de solicitar uma reunião ao Senhor Diretor distrital, a qual ainda não foi concedida, para se perceber o ponto da situação e depois junto do Governo reivindicar as nossas preocupações. -----

----- Vamos continuar a insistir, mas de facto não tem havido vontade de estabelecer um contacto. É impensável que um responsável de um serviço público não se digne atender os autarcas de determinado concelho que têm questões para colocar sobre um problema das populações. Teremos de acompanhar esta situação muito de perto, uma vez que o tempo passa e há medida que o tempo passa também esta situação se agrava. Eventualmente, alguns dos funcionários afetos a este serviço, no âmbito da mobilidade, podem transitar para outro Serviço de Finanças e então aí estamos completamente de “perna partida”. -----

----- As preocupações que foram aqui levantadas sobre os Tribunais são as decorrentes do conhecimento geral. Um Tribunal com as valências que tem o de Coruche parece que não haverá mais nada para retirar, já está a funcionar com os serviços mínimos. -----

----- Se olharmos para o global daquilo que são os serviços públicos, percebemos que há uma intenção política de reduzir os encargos com os recursos humanos, de forma a haver algum ganho por parte do Estado. Claramente que quem fica a perder são sempre as populações que têm de percorrer mais quilómetros para tratarem de determinados assuntos e é isso que nós não podemos permitir. É preciso fazer chegar mais longe esta nossa preocupação e é claro que o temos de fazer na Câmara, na Assembleia e nos órgãos onde temos representação. -----

**-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

**----- PONTO UM - PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS:-** Foi presente o ofício n.º 4699, de 21 de julho de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 16 de julho de 2014, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Um por parte do Presidente da Câmara. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 7**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

----- O Presidente da Câmara referiu: A presente proposta tem a ver com a orgânica interna dos serviços e deriva da necessidade de reconduzirmos no cargo um Chefe de Divisão. -----

----- Como se recordarão em 1 de janeiro de 2013 alteramos a estrutura orgânica do Município de Coruche, reduzindo os nossos cargos de chefias por cumprimento legal. Tendo em conta a estrutura do Município em termos de população e em termos de funcionários, apenas nos é permitido ter um Diretor de Departamento e quatro Chefes de Divisão. -----

----- No caso do técnico em causa, enquanto Diretor de Departamento, terminou a sua comissão de serviço no dia 13 de julho de 2014, portanto, foi reconduzido enquanto Chefe de Divisão e é o que se pretende é a abertura deste procedimento de lugar de Chefe da Divisão de Obras e Equipamentos e a aprovação do respetivo júri. -----

----- Podem ser opositores a este concurso outras pessoas com vínculo à função pública que tenham a mesma categoria ou pelo menos os mesmos requisitos profissionais. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Um. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, determinar a seguinte composição do júri: ----

----- Presidente: Eng.º José António Moura de Campos, Diretor-Geral da empresa Águas do Ribatejo, E.M., S.A. -----

----- Vogais efetivos: -----

----- 1.º - Eng.º António Luís Alves Veloso, responsável pelo Departamento de Gestão de Redes de Abastecimento de Água e Saneamento da empresa Águas do Ribatejo, E.M., S.A. -----

----- 2.º - Dr. Miguel Gomes Carrinho, Diretor Administrativo e Financeiro da empresa Águas do Ribatejo, E.M., S.A. -----

----- Vogal suplente: Eng.º João Francisco Lopes da Silva Teixeira Alves, Chefe de Divisão de Obras e Planeamento Municipal da Câmara Municipal do Cadaval. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DOIS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS - MINUTA DO CONTRATO:-** Foi presente o ofício n.º 5357, de 14 de agosto de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 13 de agosto de 2014, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este assunto já veio à Assembleia Municipal porque é o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 7  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

órgão competente para deliberar sobre esta matéria.-----

----- Foi aberto um procedimento concursal para a seleção de uma entidade que fizesse a certificação legal das contas do Município de Coruche. Após esse concurso foi selecionada a firma Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda., cuja proposta apresentada foi a de valor mais baixo.-----

----- Nessa sequência a Assembleia Municipal tem de aprovar a minuta de contrato a celebrar com esta entidade para fazer o acompanhamento e a certificação legal das contas.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 98.º do CCP, aprovar a minuta do contrato a celebrar com a firma Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Ld.ª.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO TRÊS - EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA FELICIDADE PÁSCOA E RUA DO VALE - FAJARDA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL:-** Foi presente o ofício n.º 5576, de 28 de agosto de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 27 de agosto de 2014, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Em termos de procedimento administrativo esta obra já veio à Assembleia Municipal em 27 de junho de 2014 e agora o que se pretende é uma retificação dessa deliberação.-----

----- Foi presente a proposta de alteração da plurianualidade desta obra, uma vez que a mesma se vai realizar em dois anos económicos, 2014 e 2015, e o contrato tinha o valor de 234.993,17 €.-----

----- Após a validação da proposta pelos nossos serviços técnicos, verificou-se que há uma diferença entre o somatório dos vários itens no valor global de 77,39 €.-----

----- Propõe-se a retificação da deliberação no sentido desta empreitada não ter o valor que declaramos na altura mas o valor resultante do somatório, isto é, de 235.070,56 €.-----

----- É previsível que a despesa máxima para investimento em 2015 seja na ordem dos 200 mil euros e que em 2014 paguemos apenas 35 mil euros. Facilmente se percebe porque estamos em setembro e assinar o contrato na melhor das hipóteses a empreitada só começa daqui por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 7  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

um mês.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Solicito a suspensão da sessão pelo período de cinco minutos para reflexão por parte do Grupo Municipal do PSD.-----

----- O Presidente da Assembleia suspendeu a sessão pelo período de cinco minutos.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor (quinze do PS e seis da CDU) e três abstenções do PSD, retificar a deliberação de 27 de junho de 2014, tomada ao abrigo do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, concedendo autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual relativo à “emprego de Infraestruturação da Rua Felicidade Páscoa e Rua do Vale - Fajarda”, no valor de 235.070,56 € + IVA e não de 234.993,17 € + IVA, a distribuir pelos anos de 2014 e 2015, sendo atualmente previsível a despesa máxima de 200.977,50 € + IVA para 2015.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- Aquando da presente votação, o Deputado Municipal Artur Salgado não estava presente na sala.-----

----- **PONTO QUATRO - VIII ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2014 E RETIFICAÇÃO DA VIII ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2014:-** Foi presente o ofício n.º 5575, de 28 de agosto de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a VIII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2014, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 27 de agosto de 2014, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- Foi ainda presente o ofício n.º 5706, de 2 de setembro de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a retificação da VIII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2014, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Houve necessidade de reforçar algumas rubricas para 2015 em detrimento de rubricas de 2014 pelo atraso na realização de algumas obras, nomeadamente: -----

----- Emprego da Rua Felicidade Páscoa e Rua do Vale - Fajarda, por via de alterações de procedimentos administrativos a obra não teve o seu início conforme se previa, daí que e a verba que é precisa para o ano de 2014 é muito menor. -----

----- Infraestruturação da Zona Industrial era uma obra que tínhamos intenção que se iniciasse



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 7**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

ou que tivesse uma maior execução no ano de 2014, mas prevemos que globalmente vá ter maior execução em 2015.-----

----- Conservação da rede viária - estrada de ligação Santa Justa/Montargil, houve necessidade de fazer o projeto para a reabilitação deste troço. Parte desta obra vai-se iniciar ainda durante o corrente ano, mas o grande volume em termos de investimento será no ano de 2015. -----

----- Transferências para as Juntas de Freguesia no âmbito dos protocolos. -----

----- Trata-se de uma retificação àquilo que foi a deliberação que fizemos relativamente à VIII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2014.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e dois votos a favor (dezasseis do PS e seis da CDU) e três abstenções do PSD:-----

----- Aprovar a VIII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2014, conforme proposta de deliberação n.º 440/2014 e retificada pela Informação Interna com o registo n.º 2760 de 2 de setembro de 2014. -----

----- Atualizar os valores constantes na deliberação de 20 de dezembro de 2013, tomada ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, e consequentemente manter a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais relativos aos contratos cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano de 2014 a 2017, até ao seu montante máximo, nos termos ora previstos.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO CINCO - CONTRATO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 131.º E SEQUENTES DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE BISCAINHO:-**

Foi presente o ofício n.º 5577, de 28 de agosto de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 27 de agosto de 2014, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- **PONTO SEIS - CONTRATO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 131.º E SEQUENTES DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE BRANCA:-**

Foi presente o ofício n.º 5578, de 28 de agosto de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 27 de agosto de 2014, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- **PONTO SETE - CONTRATO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 131.º E SEQUENTES DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE COUÇO:-** Foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 7  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

presente o ofício n.º 5579, de 28 de agosto de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 27 de agosto de 2014, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

**-----PONTO OITO - CONTRATO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 131.º E SEQUENTES DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE SANTANA DO MATO:-** Foi presente o ofício n.º 5580, de 28 de agosto de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 27 de agosto de 2014, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.

**-----PONTO NOVE - CONTRATO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 131.º E SEQUENTES DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA:-** Foi presente o ofício n.º 5581, de 28 de agosto de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 27 de agosto de 2014, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

**-----PONTO DEZ - CONTRATO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 131.º E SEQUENTES DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA:-** Foi presente o ofício n.º 5582, de 28 de agosto de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 27 de agosto de 2014, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

**-----PONTO ONZE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEQUENTES DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE BISCAINHO:-** Foi presente o ofício n.º 5583, de 27 de agosto de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 27 de agosto de 2014, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

**-----PONTO DOZE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEQUENTES DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE BRANCA:-** Foi presente o ofício n.º 5584, de 28 de agosto de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 27 de agosto de 2014, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.

**-----PONTO TREZE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEQUENTES DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE COUÇO:-** Foi presente o ofício n.º 5585, de 28 de agosto de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 7  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

sua reunião ordinária de 27 de agosto de 2014, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.

-----**PONTO CATORZE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE SANTANA DO MATO:-** Foi presente o ofício n.º 5586, de 28 de agosto de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 27 de agosto de 2014, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

-----**PONTO QUINZE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA:-** Foi presente o ofício n.º 5587, de 28 de agosto de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 27 de agosto de 2014, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

-----**PONTO DEZASSEIS - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA:-** Foi presente o ofício n.º 5588, de 28 de agosto de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 27 de agosto de 2014, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

-----O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução, em conjunto, aos Pontos Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Dez, Onze, Doze, Treze, Catorze, Quinze e Dezassexes por parte do Presidente da Câmara, sendo a votação depois em separado. -----

-----O Presidente da Câmara referiu: A necessidade de ser presente novamente os contratos de execução e os contratos interadministrativos a celebrar com as Juntas de Freguesia prende-se com uma recomendação por parte do Tribunal de Contas, ainda que não fosse obrigatório submetê-los à sua fiscalização, por forma a serem efetuadas algumas alterações, as quais fazem todo o sentido.-----

-----As alterações têm a ver com questões muito básicas, nomeadamente:-----

-----Em relação aos transportes escolares, prevíamos apenas a verba para 2014/2015. Como os protocolos estabelecidos com as Juntas de Freguesia têm a abrangência temporal do mandato, o que o Tribunal de Contas nos disse é que tínhamos de prever também para os anos de 2015, 2016 e 2017 a mesma verba, porque os anos subsequentes não podem estar desprovidos de verbas para dar cumprimento cabal em termos financeiros.-----

-----Quanto à indicação nos contratos interadministrativos da manutenção de estradas e caminhos, a mesma deve passar para os contratos de execução. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 7**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

----- Globalmente as verbas são exatamente as mesmas, à exceção daquilo que tem a ver com transportes escolares para equiparmos ao valor do quilómetro da função pública, subindo de 0.35 € para 0.36 €. -----

----- Foram estes pequenos ajustes e pequenas alterações que tivemos de introduzir para os protocolos terem eficácia e serem postos em prática. -----

----- O que se pretende é esta harmonia de acordo com a recomendação que foi feita para estar tudo bem e sem que nos chamem à atenção sobre qualquer situação. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Cinco**. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- Ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do “Contrato de Execução nos termos do disposto no artigo 131.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de Biscainho”, o qual se anexa e que aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, conforme disposto nos artigos 133.º e 33.º, n.º 1, m) do mesmo normativo legal. -----

----- Ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 e da Lei n.º 8/2012, autorizar a celebração de compromissos plurianuais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Seis**. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- Ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do “Contrato de Execução nos termos do disposto no artigo 131.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de Branca”, o qual se anexa e que aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, conforme disposto nos artigos 133.º e 33.º, n.º 1, m) do mesmo normativo legal. -----

----- Ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 e da Lei n.º 8/2012, autorizar a celebração de compromissos plurianuais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Sete**. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- Ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do “Contrato de Execução nos termos do disposto no artigo 131.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de Couço”, o qual se anexa e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 7**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

que aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, conforme disposto nos artigos 133.º e 33.º, n.º 1, m) do mesmo normativo legal. -----

----- Ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 e da Lei n.º 8/2012, autorizar a celebração de compromissos plurianuais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Oito**.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- Ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do “Contrato de Execução nos termos do disposto no artigo 131.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de Santana do Mato”, o qual se anexa e que aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, conforme disposto nos artigos 133.º e 33.º, n.º 1, m) do mesmo normativo legal. -----

----- Ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 e da Lei n.º 8/2012, autorizar a celebração de compromissos plurianuais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Nove**.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- Ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do “Contrato de Execução nos termos do disposto no artigo 131.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de São José da Lamarosa”, o qual se anexa e que aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, conforme disposto nos artigos 133.º e 33.º, n.º 1, m) do mesmo normativo legal.-----

----- Ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 e da Lei n.º 8/2012, autorizar a celebração de compromissos plurianuais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Dez**. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- Ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do “Contrato de Execução nos termos do disposto no artigo 131.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesias de União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra”, o qual se anexa e que aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, conforme disposto nos artigos 133.º e 33.º, n.º 1, m) do mesmo normativo legal.

----- Ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 e da Lei n.º 8/2012, autorizar a celebração de compromissos plurianuais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 7  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Onze**.-----  
 ----- A Assembleia deliberou, por unanimidade:-----  
 ----- Ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do “Contrato Interadministrativo nos termos do disposto no artigo 120.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de Biscaíno”, o qual se anexa e que aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, conforme disposto nos artigos 120.º e 33.º, n.º 1, m) do mesmo normativo legal.-----  
 ----- Ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 e da Lei n.º 8/2012, autorizar a celebração de compromissos plurianuais.-----  
 ----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----  
 ----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Doze**.-----  
 ----- A Assembleia deliberou, por unanimidade:-----  
 ----- Ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do “Contrato Interadministrativo nos termos do disposto no artigo 120.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de Branca”, o qual se anexa e que aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, conforme disposto nos artigos 120.º e 33.º, n.º 1, m) do mesmo normativo legal.-----  
 ----- Ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 e da Lei n.º 8/2012, autorizar a celebração de compromissos plurianuais.-----  
 ----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----  
 ----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Treze**.-----  
 ----- A Assembleia deliberou, por unanimidade:-----  
 ----- Ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do “Contrato Interadministrativo nos termos do disposto no artigo 120.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de Couço”, o qual se anexa e que aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, conforme disposto nos artigos 120.º e 33.º, n.º 1, m) do mesmo normativo legal.-----  
 ----- Ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 e da Lei n.º 8/2012, autorizar a celebração de compromissos plurianuais.-----  
 ----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----  
 ----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Catorze**.-----  
 ----- A Assembleia deliberou, por unanimidade:-----  
 ----- Ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do “Contrato Interadministrativo nos termos do disposto no artigo 120.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de Santana do Mato”, o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 7  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

qual se anexa e que aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, conforme disposto nos artigos 120.º e 33.º, n.º 1, m) do mesmo normativo legal.-----

----- Ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 e da Lei n.º 8/2012, autorizar a celebração de compromissos plurianuais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Quinze**. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- Ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do “Contrato Interadministrativo nos termos do disposto no artigo 120.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de São José da Lamarosa”, o qual se anexa e que aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, conforme disposto nos artigos 120.º e 33.º, n.º 1, m) do mesmo normativo legal.-----

----- Ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 e da Lei n.º 8/2012, autorizar a celebração de compromissos plurianuais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Dezasseis**. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- Ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do “Contrato Interadministrativo nos termos do disposto no artigo 120.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesias de União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra”, o qual se anexa e que aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, conforme disposto nos artigos 120.º e 33.º, n.º 1, m) do mesmo normativo legal.-----

----- Ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 e da Lei n.º 8/2012, autorizar a celebração de compromissos plurianuais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DEZASSETE - CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO:-** Foi presente o ofício n.º 5356, de 14 de agosto de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 13 de agosto de 2014, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- Foi ainda presente o ofício n.º 5669, de 1 de setembro de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando versão retificada dos Estatutos da Associação de Municípios do Vale do Tejo (alteração à alínea b) do n.º 2 do artigo 20.º).-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dezassete por parte do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 7  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se da proposta de Estatutos da Associação de Municípios do Vale do Tejo, ou seja, por um lado, aquilo que são as competências, por outro lado, aquilo que são o património e os recursos humanos afetos a nível distrital. -----

----- Entretanto, foi proposta uma alteração à alínea b) do n.º 2 do Artigo 20.º, isto é, na primeira redação era referido “membros” e na atual consta “associados”. -----

----- Uma vez que se trata de uma associação, faz sentido aprovar esta alteração, para se constituir efetivamente a Associação de Municípios do Vale do Tejo. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dezassete.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- Nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar o Município a constituir a Associação de Municípios do Vale do Tejo, conforme previsto na Lei n.º 36/2014, de 26 de junho.-----

----- Nos termos do n.º 1 do artigo 108.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os Estatutos da Associação de Municípios do Vale do Tejo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DEZOITO - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:-** Foi presente o Relatório da Atividade e Situação Financeira do Município, no período compreendido entre 19 de junho e 2 de setembro de 2014, o qual fica como anexo, fazendo parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Relatório por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara destacou o seguinte: -----

----- Reforço de recursos humanos - no âmbito da mobilidade vieram quatro trabalhadores assistentes operacionais que estavam afetos ao Ministério da Agricultura, um senhor da Branca e três senhoras de Salvaterra de Magos. Também fizemos um esforço para perceber quem eram os coruchenses que estavam a trabalhar noutros Municípios e com vínculo à função pública e conseguimos três funcionárias da área administrativa, das Câmaras Municipais de Salvaterra de Magos, Vila Franca de Xira e Moita, sendo esta a forma mais imediata para reforçar o défice existente no Município. -----

----- Desde janeiro a 1 de setembro cessaram relação jurídica de trabalho com a Câmara Municipal 31 trabalhadores, sendo uma grande diferença naquilo que são as nossas responsabilida-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 7  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

des no âmbito da gestão que fazemos em trabalhos por administração direta, isto é, na recolha de resíduos, zonas verdes, limpeza urbana, manutenção de infraestruturas, etc. -----

----- A saída massiva destes trabalhadores, leva-nos a que neste momento tenhamos disponibilidade para admitir 10 trabalhadores e já fizemos a publicação do respetivo anúncio. -----

----- O recurso ao Centro de Emprego para a contratação de pessoas, são expedientes que só resolvem no imediato, não resolvem o nosso problema, estão a trabalhar cá determinado tempo e depois vão embora, o que é uma falsa questão;-----

----- No âmbito da formação, temos vindo a desenvolver ações em parceria com a CIMLT; ----

----- Programa Casas com Gente - foi publicada a lista definitiva de quatro candidatos a este concurso; -----

----- Programa Municipal de Estratos Sociais Desfavorecidos - vai decorrendo em função da necessidade dos agregados familiares que têm dificuldades financeiras ou outras. Encontram-se em apreciação 26 pedidos e já foram deferidos 7 pedidos; -----

----- Entrega de três fogos de habitação social no Couço; -----

----- Situação Financeira do Município - um dos empréstimos foi liquidado, sendo que a dívida está mais reduzida, na ordem dos 3.763 mil euros;-----

----- Inauguração da Avenida do Sorraia. Também lançamos concurso para a exploração do quiosque lá existente, o qual ficou deserto. Procedeu-se a novo procedimento, aligeirando de certa forma as regras do concurso. Temos recebido os maiores agrados dos coruchenses e daqueles que nos visitam acerca desta obra;-----

----- Ponte das Courelinhas - a obra encontra-se concluída, estando prevista a sua inauguração no próximo dia 21 de setembro, pelas 11 horas, em conjunto com a Juntas de Freguesia do Couço e de Santana do Mato. Estão todos desde já convidados para a sua inauguração e para um pequeno apontamento gastronómico a realizar-se nas Courelinhas; -----

----- Rua da Música, em Montinhos dos Pegos - está resolvido o diferendo entre a Câmara e os proprietários;-----

----- Sala de Jardim de Infância de Santana do Mato - a obra teve início um pouco antes do início do ano letivo. Prevê-se que a mesma esteja concluída no final do ano;-----

----- Ponte de Santa Justa - o projeto encontra-se concluído e está em fase de análise das várias propostas, tratando-se basicamente de uma ponte nova. -----

----- Realizou-se já uma reunião com a Associação de Regantes para apresentação do projeto. Falta ainda apresentar o projeto à Junta de Freguesia do Couço. -----

----- Não pretendemos que fosse literalmente uma ponte nova para não se perder aquela ideia da ponte ser participada por três entidades, Câmara Municipal, Associação de Regantes e Estado. Na nossa perspetiva, se fizéssemos uma ponte completamente nova, as outras entidades



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 7**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

diriam que a tínhamos de assumir na íntegra, uma vez que a sua responsabilidade é em relação à ponte existente. -----

----- A base deste projeto é de a ponte ficar com 11 pilares e o tabuleiros ter a dimensão de 9 metros, tirando 1 metro de cada lado, ficará com 6 metros de faixa de rodagem, o que me parece considerável, pois permite que dois carros se cruzem sem qualquer problema. -----

----- Na sequência da reunião com a Associação de Regantes falei da perspectiva dos próximos fundos comunitários serem muito direcionados para a cooperação entre várias entidades e de um impulso para a agricultura. -----

----- Tendo em conta a forma como os fundos comunitários estão pensados, a ideia será de uma candidatura conjunta que poderá ser entre a Câmara Municipal, a Associação de Regantes, a Junta de Freguesia do Couço, a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e a Associação de Produtores Florestais, isto é, envolvendo o maior número de entidades para que a mesma tenha melhor aceitação e possa ser financiada. -----

----- É claro que aquilo que nos diz respeito, a contrapartida nacional, se for financiada a 70% ou 80%, é muito menor. Estamos a falar de uma estimativa de 1.200 mil euros, daí o valor ser considerável. -----

----- Se existir tal possibilidade, estamos disponíveis para assumir essa contrapartida nacional, isto é, a diferença do fundo comunitário pelas 3 entidades. Se o Estado não quiser, nós também assumimos, não seja por essa razão que a ponte não será feita. É preciso que ela de facto tenha financiamento para ser executada. -----

----- A Câmara assumir todo o valor é complicado, não é que não o pudéssemos fazer, eventualmente contraindo um empréstimo, no caso de não haver contrapartida financeira. -----

----- No Vale do Sorraia existem mais quatro ou cinco pontes e se não envolvermos o Ministério da Agricultura, a Hidráulica e a Associação de Regantes, claramente que se vão desresponsabilizar gradualmente das outras pontes e depois vão ficar às costas da Câmara Municipal. O que se está a tentar fazer é que as obras não recaiam só sobre a Câmara mas também sobre outras entidades. -----

----- Face ao histórico deste processo, já assim foi no passado aquando da reparação das fundações. Acho que o princípio deve ser o mesmo, ainda que aleguem que a ponte é utilizada essencialmente por trânsito rodoviário não afeto à agricultura. Também é utilizada por muito trânsito afeto à agricultura, sendo o único ponto de ligação entre a margem esquerda e a direita do rio para escoamento dos produtos agrícolas; -----

----- Regeneração Urbana da Avenida Nossa Senhora do Castelo - finalmente uma imagem sem manchas e objetos que façam a poluição da paisagem. Conseguimos demolir as construções precárias existentes há anos e encaminhar as duas famílias para outras habitações. Também o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 7**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

proprietário deste terreno teve um papel muito importante no processo e agora com a sua autorização a Câmara vai colocar um talude e algumas herbáceas e regularizar o terreno para área de estacionamento; -----

----- Reabilitação da Creche da Quinta do Lago - existiam alguns problemas estruturais no edifício, daí que procedeu à transformação de três salas em duas salas, à reformulação da cozinha, à colocação de caixilharia nova em alumínio, recolocação do chão e pinturas. Estamos a falar de uma obra na ordem dos 98 mil euros, a qual se iniciou no dia 15 de agosto, havendo necessidade de transferir as crianças para o Centro Escolar de Coruche;-----

----- Projeto “Verão com Animação” - ocupação de tempos livres para crianças entre os 3 e os 10 anos que funcionou no espaço da antiga EB1 de Coruche; -----

----- Protocolo com a Caritas e com a Segurança Social sobre o programa CDSL+;-----

----- Parceria com a Caritas para a criação de uma casa modelo que permita a formação a famílias disfuncionais;-----

----- Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo - tiveram um número grande de visitantes, os quais desfrutaram da parte profana e da parte religiosa, de momentos musicais e do cortejo etnográfico; -----

----- Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva de Senhoras em Água Doce - foi um sucesso este evento. A seleção portuguesa atingiu o honroso 3.º lugar e em termos individuais Portugal ficou no 5.º lugar; -----

----- Inauguração do Posto de Turismo e Loja do Montado - era importantíssimo estarmos num sítio visível de forma a mostrarmos aquilo que são os nossos produtos regionais e o potencial em termos de turismo do nosso concelho. -----

----- Parece-me que é um pouco transversal em termos políticos que a sua localização é excelente e permite uma série de atividades que se podem realizar á volta do turismo, uma vez que tem o horário de funcionamento 7 dias por semana. Só assim se consegue garantir àqueles que nos visitam e que precisam de informação turística sobre o nosso concelho aceder ao espaço. Estamos inseridos no âmbito da Região de Turismo do Alentejo;-----

----- Passeio dos Reformados - o percurso está a decorrer por Penacova, Serra do Açor e Arganil, cuja distância é um pouco longe, mas com paisagens completamente diferentes das nossas. Acho que está a ser agradável e os nossos seniores estão a gostar da viagem.-----

----- O Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Relativamente à saga da contratação de trabalhadores e as reformas, a mesma vai continuar e piorar. A verdade é que as pessoas estão fartas, têm “n” anos de serviço e hoje estão sobrecarregadas com trabalho. -----

----- As pessoas são obrigadas a virem trabalhar para a Câmara ou para outros serviços públi-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 7**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

cos, no âmbito dos contratos de emprego - inserção, os quais não são mais do que novas formas de exploração, uma vez que o que é pago é pouco mais do que o subsídio de refeição. -----

----- A situação é grave e as pessoas não andam motivadas e algumas pensam que têm possibilidade de ficar nos quadros das instituições, mas não é essa a realidade. -----

----- Senhores Deputados, há aqui uma questão que é política. Esperemos que o PS ganhe as próximas eleições e que resolva esta situação. Tudo o que diz agora é que está contra, então se chegar ao Governo que proceda em conformidade. Que os Deputados Municipais e o executivo digam ao Governo que têm de alterar a lei de forma a permitir a contratação de pessoas e acabar com este tipo de exploração e entre outras coisas voltar a mexer nas categorias profissionais. É impensável que se diga que um motorista é um assistente operacional, um eletricista ou um pedreiro, é reduzir ao mínimo a entidade das profissões das pessoas. -----

----- Vamos ver o que é que o PS vai fazer, se vai manter os cortes salariais e se vai manter os congelamentos das carreiras. Não vale a pena dizer que estamos descontentes em altura das eleições, e agora o PS até está em eleições internas, se depois mantém tudo na mesma. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara falou sobre a demolição das barracas na Avenida Nossa Senhora Castelo mais por uma questão paisagística, mas eu acho que tem a ver também com a integração das pessoas na sociedade e de lhes dar melhores condições de habitação. -----

----- Penso que há outras questões preocupantes nesta zona e que a Câmara tem de intervir para as resolver, embora os dois exemplos que vou dar não sejam em áreas públicas: -----

----- Tem a ver com aquele muro que caiu há mais de um mês. Não basta estar lá umas baias, trata-se de uma questão de segurança, daí que alguma intervenção tem de ser feita. -----

----- A situação da Quinta das Barrocas, também os Vereadores da CDU no mandato anterior já tinham alertado a Câmara, que se encontra num estado que é um verdadeiro canavial. Penso que o terreno é da Villop. Para além de ser uma má imagem na entrada da vila de Coruche é também uma questão de segurança e temos tido muita sorte de ainda não ter lá havido um incêndio. -----

----- A Câmara tem de tomar medidas urgentes para que, no próximo verão, não exista aquele canavial. O Senhor Presidente é a autoridade máxima da Proteção Civil no concelho de Coruche, temos que exigir responsabilidades, temos que exigir a limpeza deste terreno que é privado. -----

----- Queria chamar a atenção que, no mandato de 2005/2009, a Câmara Municipal teve mais um acontecimento insólito, em Portugal só deve haver memória no concelho de Coruche, quando colocou um processo em Tribunal contra a Assembleia Municipal de Coruche. -----

----- Estamos em 2014 e já não é o mesmo Presidente da Câmara Municipal, não é a mesma Presidente da Assembleia Municipal, no entanto, continua a constar no Relatório da Atividade a informação por parte do Gabinete Jurídico que o processo está no Tribunal Administrativo e Fis-



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 7  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

cal de Leiria. -----

----- Senhores Deputados Municipais, isto não faz qualquer sentido. Já é mau a Câmara Municipal ter colocado uma ação em Tribunal contra o órgão que a fiscaliza, quanto mais ao fim destes anos todos ainda continuar o processo em Tribunal. Não sei se é possível retirá-lo a qualquer altura do Tribunal, mas, se tal for possível, que se retire o mesmo. -----

----- Esperemos que o resultado seja o seu arquivamento, pois é ridículo um Presidente de Câmara do PS com um Presidente da Assembleia do PS enfrentarem-se um ao outro no Tribunal. -----

----- Queria fazer um apelo para que esta situação fosse resolvida. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Relativamente à ciclovia, na E.N.119 - troço Bairro Novo/Monte Velho, impõe-se uma intervenção no sentido de procurar que este investimento de centenas de milhares de euros não vá este inverno de água abaixo, pois a mesma foi mal construída e não foi feita a devida fiscalização aquando da empreitada. -----

----- É pena o seu estado de degradação, pois as pessoas cada vez mais fazem caminhadas e andam de bicicleta.-----

----- Esta questão já foi aqui afluída há muito tempo. Aliás, há um período em que se pode responsabilizar o empreiteiro e acionar a garantia bancária. -----

----- A Câmara não pode impedir que aconteçam algumas situações a nível da criminalidade e de roubos. No entanto, está a fazer um ano que o executivo municipal tomou posse e ainda não houve uma reunião do Conselho Municipal de Segurança. Creio que se impõe com caráter de urgência convocar o Conselho Municipal de Segurança, para se fazer alguma reflexão e algum balanço sobre as situações que vão acontecendo e que medidas se podem tomar. Relativamente a roubos agrícolas, tive conhecimento que ontem roubaram uma charrua a uma pessoa do Frazão. -

----- Em relação às “Hortas do Sorraia”, tenho comigo o Boletim Municipal do primeiro trimestre de 2013 e, na altura, era anunciado, estávamos em pré-campanha, que as mesmas iam ser implementadas. -----

----- Na reunião de Câmara de 3 de julho foi aprovado o respetivo regulamento, mas passado um ano não há nada. O regulamento foi colocado em discussão pública e qual foi o resultado? Porque é que ainda não andou? Qual é a gaveta onde está? -----

----- Quero chamar a atenção de uma questão, não sendo propriamente da responsabilidade da Câmara, que se passa nas Águas do Ribatejo. Creio que tem de haver alguma sensibilidade perante este tipo de situações. -----

----- Determinado consumidor tem o histórico do consumo de água, cujas faturas mensalmente tem o valor limite de 26 € e depois num mês há uma fatura para pagar na ordem dos 2.800 €. No caso em apreço, trata-se de uma pessoa que não gastou a água a regar ou a encher uma piscina, nem houve qualquer intenção de dolo ou de consumir água de uma forma pouco clara para pre-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 7  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

judicar a empresa. -----

----- O consumidor reclamou, foi feita a análise e resultou um crédito de cerca de 1.500 € e ainda ficou por pagar 1.300 €. -----

----- É um pouco complicada esta situação e certamente que haverá mais casos idênticos. -----

----- Quando a Câmara era a entidade soberana para tomar decisões, muitas situações iam à reunião de Câmara e resolviam-se. Agora é tudo muito distante dos consumidores e algumas pessoas até têm dificuldade em reclamar. -----

----- A pessoa em causa já pediu, há cerca de um mês, para falar com o Senhor Presidente da Câmara, mas ainda não foi contactada para o efeito. -----

----- Presumo que, um destes dias, a empresa Águas do Ribatejo possa acionar uma penhora, como é agora a prática. -----

----- A Deputada Municipal Ortelinda Graça referiu: Relativamente à empresa Águas do Ribatejo, após algumas intervenções, há também uma outra vertente que tem a ver mais propriamente com a empresa contratada para efetuar a reposição dos pavimentos. É inadmissível que, durante meses e meses, os buracos continuem à porta das pessoas. Teremos de ser todos a fazer alguma pressão. Eu já fiz alguns reparos nesse sentido a quem de direito e agora também faço aqui a denúncia nesta Assembleia Municipal. -----

----- Para que no dia a dia possamos prestar os serviços mais básicos, temos de fazer candidaturas aos CEI's, que têm a duração de um ano e as pessoas recebem 419 €. -----

----- Realmente as pessoas vêm com a expectativa de ter algum trabalho de continuidade no fim das candidaturas, o que não é a realidade. -----

----- É uma verdadeira exploração, para além de não ficarem com direito ao fundo de desemprego. -----

----- Sinto-me indignada quando tenho de receber no atendimento pessoas que tiveram toda a vida o seu trabalho e a sua dignidade a pedir para trabalhar mesmo que seja nestas condições, pois não querem ir pedir o rendimento mínimo ou o rendimento de inserção social. -----

----- É realmente uma questão política que temos de encarar. Somos todos autarcas, somos todos políticos e esta situação terá que acabar num futuro muito próximo. -----

----- Queria congratular-me com a conclusão da obra da Ponte das Courelinhas, finalmente vai ter a sua inauguração. -----

----- Também queria congratular-se com o projeto da Ponte de Santa Justa. No entanto, depois de ouvir o Senhor Presidente da Câmara, fiquei com uma outra preocupação, se a execução deste projeto não se estende no tempo. A ponte já devia ter tido a sua reparação para ontem. -----

----- Agora vamo-nos candidatar a fundos comunitários. Para quando esta obra que é tão necessária não só para a Freguesia do Couço mas também para o concelho, dado o volume de trá-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 7**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

fego, não só de agricultores e industriais, mas todo o tecido económico?-----

----- Esta ponte tem uma característica diferente das outras pontes sob o Rio Sorraia, precisamente pela ligação que faz a Ponte de Sor e a outros concelhos, a qual tem um fluxo de tráfego absolutamente anormal, daí que a estrada entre Santa Justa/Montargil terá evidentemente de ser reparada como o Senhor Presidente da Câmara já referiu.-----

----- A minha preocupação e a minha questão é a seguinte: Para quando a obra da Ponte de Santa Justa?-----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Quem anda nisto há muitos anos conheceu a ligação à estrada entre Couço/Santana do Mato, na altura, era Presidente da Câmara, Carlos Gomes. De facto foi possível o desenvolvimento do tecido económico entre as duas Freguesias, mas era interrompido sempre que a natureza se impunha.-----

----- Hoje, temos de reconhecer que finalmente a Câmara Municipal de Coruche executou esta infraestrutura que há muito tempo era desejada e podemos dizer que deixou de haver a interrupção na ligação Couço/Santana do Mato.-----

----- Estamos todos de parabéns, a Ponte das Courelinhas é uma realidade. O agradecimento do executivo da Junta de Freguesia de Santana do Mato e dos seus fregueses.-----

----- Deixo o convite à Assembleia Municipal para participar na I Feira da Lenha e da Cortiça que se vai realizar este fim de semana em Santana do Mato. Penso que é uma Freguesia líder neste caminho da exploração desta matéria. Era interessante ver por lá alguns dos Senhores Deputados Municipais.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu: Por exemplo, um motorista de transporte coletivo, entra no 1.º escalão a ganhar 485 € e anda com um autocarro com 50 pessoas lá dentro, pelo que podemos perceber a sua responsabilidade. Obviamente que não é o salário que lhe vai dar mais ou menos responsabilidade e mais profissionalismo, mas é profundamente injusto.-----

----- As pessoas dão o máximo e não rejeitam aquilo que lhes pedimos, agora nós não as podemos compensar financeiramente pela responsabilidade e pela dedicação. Infelizmente, estamos de pés e mãos atadas, não conseguimos fazer absolutamente nada, o que é lamentável.-----

----- Quanto ao muro da Avenida Nossa Senhora do Castelo, o proprietário já foi notificado para proceder à sua reconstrução. Claramente que é uma situação de risco. Andamos a fazer essa pressão, mas não tem sido fácil dado tratar-se de um muro de suporte de terras.-----

----- Relativamente à Quinta da Barrocas, de facto a vegetação dá mau aspeto e é um perigo para os incêndios e terá de ser cortada junto as áreas confinantes com as habitações. No entanto, a nível das encostas a mesma serve de certa forma de sustentação e solidificação daquelas barreiras e se for removida vamos contribuir para a sua erosão. Já assistimos a invernos rigorosos que as barreiras vêm por aí abaixo. O proprietário já foi notificado, mas ainda não deu cumprimento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 7  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

ao auto. -----

----- Em relação ao processo no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, mesmo que quiséssemos desistir, não podemos. O próprio Tribunal é que constitui agora ele o processo e não nos deixa sair. É um disparate. Passado este tempo todo não faz sentido. Se for possível anular o processo anula-se. Há coisas que não vale a pena andar ai a empatar-nos.-----

----- Quanto à ciclovia, é uma realidade o seu estado de degradação, as barreiras estão perigosas e põem em causa a sua estabilidade. A mesma foi construída numa situação difícil, isto é, tínhamos pouco terreno entre a faixa de rodagem e a área de campo e tivemos de fazer alguma engenharia com estacas para fazer a sustentação das barreiras.-----

----- Não se pode imputar responsabilidades ao empreiteiro quando ele cumpriu o caderno de encargos. A responsabilidade é nossa que não demos as condições ideais para o empreiteiro fazer a obra. -----

----- Temos de proceder à sua reparação num curto espaço de tempo, de forma a não se perder esta infraestrutura, dado que a mesma é bastante utilizada pela população para fazer as suas caminhadas.-----

----- A intenção era que a ciclovia, numa segunda fase, fosse até à Erra. -----

----- Relativamente ao Conselho Municipal de Segurança já assinei as convocatórias para a realização de uma reunião no final deste mês. Por parte de algumas entidades foi difícil a indicação dos seus representantes. Penso que o Conselho Municipal de Segurança é de todo importante para se perceber qual o ponto da situação relativamente à segurança no concelho.-----

----- Sobre as “Hortas do Sorraia” vamos ter de contratar uma empresa para fazer o aterro e a colocação de terra vegetal, pois aquele terreno não pode servir de base para as hortas.-----

----- O regulamento foi publicado, fizemos as canalizações e a instalação dos depósitos e agora é distribuir os talhões. -----

----- Em relação à empresa Águas do Ribatejo, desconheço este assunto. Daquilo que sei há uma atenção social aos consumidores, por essa circunstância existe um tarifário social. -----

----- Cada situação tem de ser vista por si. Se a água passou no contador, alguma coisa aconteceu ou houve uma rotura. -----

----- Neste caso se é um munícipe do concelho de Coruche a dificuldade é menos acrescida porque pode vir ao atendimento do Presidente da Câmara e depois vamos ver o que se passou. ---

----- Quando há uma situação de rotura, o procedimento é reduzir a faturação, o cliente só paga o custo efetivo da água consumida. O procedimento é idêntico aquele que existia na Câmara Municipal.-----

----- Claramente tem que haver regras e algumas situações são tidas em atenção.-----

----- Tenho imensas pessoas para atender, é provável que haja algum atrasado. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 7  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

----- Fruto da infraestruturização parte dos nossos pavimentos e estradas estão com buracos. Ao nível da empresa Águas do Ribatejo tivemos um problema agravado, a falência da empresa Asibel, que era quem procedia a esses trabalhos. Entretanto, esse tipo de trabalho já foi adjudicado a outro empreiteiro. -----

----- Em todas as reuniões os Presidentes das Câmara Municipais chamam à atenção do Diretor das Águas do Ribatejo que não pode continuar essa situação, que se faz investimentos de milhões nos concelhos e depois por obras de centimos não pode haver tal procedimento, tem de haver outra forma de termos nas Águas do Ribatejo o princípio que temos nas autarquias, da proximidade das pessoas e de resolver de imediato. -----

----- A última proposta que apresentei ao Senhor Diretor é de nós fazermos as obras de calçamento e depois ficarmos com crédito nas Águas do Ribatejo, apresentamos a conta quando fizermos o prolongamento da rede de águas ou esgotos, têm de fazer aquele valor corresponder ao trabalho que fizermos. -----

----- O meu lamento, não obstante de ser o Presidente da Águas do Ribatejo, temos aqui claramente algum défice que é a resolução das questões no imediato. -----

----- O procedimento é de uma forma mais global no sentido de haver aqui alguma economia de escala. -----

----- Quanto à Ponte de Santa Justa, tudo tem o seu tempo, foi feito o projeto, assumimos essa responsabilidade, o qual ascendeu a 65 mil euros. -----

----- Há coisas que nós não nos podemos atravessar completamente, atravessamos naquilo que é fundamental. A ponte está a assegurar a travessia do trânsito ligeiro, a dificuldade é o trânsito pesado, para o qual foi feita a travessia que vai resolvendo a questão. -----

----- Obviamente se houver essa disponibilidade de fundos comunitários para a realização desta obra, poupamos esse dinheiro. Em termos de gestão importa esperar alguns meses até à abertura dos próximos fundos comunitários. Temos a promessa que será em janeiro, mas eu não acredito que seja antes do verão que as regras estejam definidas para a sua distribuição. -----

----- No próximo ano, o FAM vai-nos levar 1.200 mil euros, durante sete anos. Esta medida é aplicada a todas as Câmaras Municipais que trabalharam bem ou mal, do PS, da CDU ou do PSD. Hoje, temos a nossa situação estabilizada em termos financeiros, mas se nos atravessamos ficamos como alguns Municípios e eu não quero essa situação para o nosso Município. Vamos tentar fazer uma gestão adequada e se houver alguma janela de oportunidades lançada pelo Governo encaixamos lá a ponte. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Esteve presente o Senhor Vasques Freitas Gomes, residente em Coruche, manifestando desagrado em relação à falta de segurança no concelho de Coruche. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 7  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

----- Fez uma exposição sobre o caso de violência de que foi vítima a sua esposa, no seu local de trabalho - salão de cabeleireiro - por pessoas de etnia cigana.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu ao munícipe por trazer este assunto à Assembleia Municipal.-----

----- De seguida, passou a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Tenho a lamentar o facto desta situação ter acontecido na nossa vila.-----

----- Muitos de vós quando passam à porta do Edifício dos Paços do Concelho vêem ajuntamentos de pessoas de etnia cigana que tentam pressionar e intimidar para conseguirem os objetivos que pretendem. -----

----- Infelizmente, nós estamos sujeitos a este tipo de situações, enquanto cidadãos cumpridores das nossas obrigações temos de ser vítimas daqueles que não as cumprem, que prevaricam e que são acima de tudo dependem de todos nós, dos nossos impostos e das nossas contribuições. -

----- A preocupação existe e nós retratamos estas questões no Conselho Local de Ação Social.

----- Se nada for feito e se fizermos de conta que o problema não existe é sempre uma preocupação como lidar com estas situações, as quais se vão agravando no nosso concelho, daí que as temos de encarar de uma forma muito séria e perceber como é que as conseguimos resolver com mais ou menos medidas. -----

----- Temos os bairro inventariados e só uma família é que não é do concelho os outros são coruchenses. Não existe mecanismos para que nós possamos integrar estas pessoas, por outro lado, estas pessoas não se querem integrar. -----

----- Só tenho a lamentar o que aconteceu à sua família e posso deixar o meu lamento, o meu empenho que farei o que estiver ao meu alcance como Presidente de Câmara no sentido de tentarmos encontrar soluções, sejam eles mais radicais, mais sociais, de forma a resolvermos todos estes problemas. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, às vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Ana Patrícia Caçador Palma, Segundo Secretário, subscrevo:-----

O Segundo Secretário

\_\_\_\_\_  
O Presidente da Assembleia Municipal